



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de abril de 2014

08 Páginas / Ano 5 / Edição nº 203



DECRETOS

DECRETO nº. 151/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.483 de 21 de março de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0022.2.054 – Convênio com APAE Jaguariaíva

3.3.90.30.00.00 1006 Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00 3000 Materiais de Consumo	1.000,00
	101.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Convênio Aquisição de Materiais de Consumo para APAE	100.000,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 152/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.484 de 21 de março de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0022.2.052 – Convênio com ASILO

3.3.90.30.00.00 1006 Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00 3000 Materiais de Consumo	1.000,00
	101.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Convênio Aquisição de Materiais de Consumo para ASILO	100.000,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 153/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 257.117,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e dezessete reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 257.117,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e dezessete reais).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

4.4.90.52.00.00.00 - 30000501 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.912,98
4.4.90.52.00.00.00 - 10000501 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.087,02

Total da Suplementação: 30.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

3.3.90.30.00.00.00 - 30000000 – MATERIAIS DE CONSUMO

20.000,00

Total da Suplementação: 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

4.4.90.52.00.00.00 - 10000501 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.500,00

Total da Suplementação: 35.500,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

4.4.90.52.00.00.00 - 30000510 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

156.000,00

10.122.0000.0.008 Pagamento de Indenizações e Restituições – Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – 10000331 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.497,12

Total da Suplementação: 168.497,12

15 DEFESA CIVIL

15.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE GOVERNO

06.182.0007.2.013 Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.30.00.00.00 - 30000515 – MATERIAIS DE CONSUMO

3.119,88

Total da Suplementação: 3.119,88

Total Geral da Suplementação: 232.122,76

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento do recurso:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

3.3.90.39.00.00.00 - 10000331 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.497,12

Total Cancelado: 12.497,12

II - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação dos recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1000501	Receitas de Alienações de Ativos	37.587,02

III – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000501	Receitas de Alienações de Ativos	27.912,98
3000000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	156.000,00
3000515	FUNREBOM	3.119,88
TOTAL	SUPERÁVIT	207.032,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

Decreto nº. 154/2014

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariaíva na gerência das contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei 1297/95,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam autorizados para representar as contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, além do Prefeito Municipal, José Sloboda, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Iracema Conceição Batista da Cruz.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº. 435/2013, datado de 20 de setembro de 2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 155/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 03157/2014, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº 093/2006, a Senhora **MARISA APARECIDA FELIX DA SILVA**, portadora do RG nº 5.808.960-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.711.749-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 02 de abril de 2014.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone:

Fax:

(43)3535-9400

(43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município

Ramal:

9411

-Procon

3535-2937

-Governo

9474

-Administração e Recursos Humanos

9404

-Comunicação Social

3535-5638

-Finanças

9407

-Planejamento

9405

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

9408

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiava

3535-8750 / 3535-8751

Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

3535-3823

Polícia Militar

9979-7959 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato

3535-7950

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiava

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 156/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 00539/2014, à servidora com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhora **EDINA MARIA CZECALSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.193.844-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 602.747.789-04, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG2**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 157/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº 03208/2014, do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, nomeado que fora, através do Decreto nº 186/2006, o Senhor **MARCOS MAURICIO SAMPAIO**, portador do RG nº 10.021185-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 063.345.229-73.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 158/2014

Decreta o dia 17 de abril de 2014, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Feriado Nacional do dia 18 de abril de 2014 (sexta-feira santa);

Considerando a relevância litúrgica do dia 17 de abril de 2014, dia anterior à sexta-feira santa, chamado de endoenças, segundo tradição religiosa;

Considerando o recesso do Poder Judiciário Trabalhista na data de 17 de abril de 2014;

Considerando o recesso do Ministério Público do Estado do Paraná na data de 17 de abril de 2014, conforme Resolução nº 1003;

Considerando o recesso do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na data de 17 de abril de 2014, conforme Decreto Judiciário 551/2014,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 17 de abril de 2014, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 07 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 159/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº 03304/2014 do cargo de **ESCRITURÁRIO I**, nomeado que fora, através do Decreto nº 183/2002, o Senhor **EDAIR LOPES**, portador do RG nº 8.793.689-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.268.689-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

CAPISTRANO PATO CUNHA

Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 160/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 25º lugar a Senhora **ROSILDA VAZ MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.947.737-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.696.789-10, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 161/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor

JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 24º lugar a Senhora **SILMARA APARECIDA FURQUIM SIMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.776.506-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.681.899-19 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 162/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 1º lugar o Senhor **ANTONIO BAHIA**, portador da Cédula de Identidade RG. 1.678.040-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 288.107.759-53 para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 163/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 22º lugar a Senhora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade RG. 7.909.065-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.070.279-45 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 164/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3476/2014 do cargo de **PROFESSORA**, nomeada através do Decreto nº 069/1995, a Senhora **ISABEL CRISTINA DE FREITAS** portadora do RG nº 5.189.768-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 904.453.509-97.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 165/2014

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** para fiscalizar os procedimentos de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR NAS RUAS DO BAIRRO PEDRINHA, o Senhor **Sérgio Cruz**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, inscrito no **CREA/PR nº. 21.588-D**, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de abril de 2014.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2014. Justificativa: Realizou-se a Dispensa em virtude do item 03(diesel S10) do Pregão Presencial nº06/2014, bem como ao item 01 (diesel S10) do Pregão Presencial nº21/2014 ter apresentado em ambos o resultado deserto. OBJETO: aquisição de combustível (diesel S10) para atender os veículos da Frota Municipal. Abertura: 27/03/2014. Homologação: 27/03/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº094/2014. Contratado: CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 01.981.955/0003-00. Valor Global Contratual: R\$37.350,00(trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.014. Assinatura: 25/3/2014.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº2371/2014. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E O CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA – EPP. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 124/2014. ESTAGIÁRIA: ANIELLI ALBERTI DE SOUZA. BOLSA: 1 SALARIO MINIMO. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PROENSINO CASTELO EDUCACIONAL LTDA E MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2.014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2014**. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para frota de veículos da marca Volkswagen da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 31/03/2014. Homologação: 31/03/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº130/2014. Contratado: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 77.138.113/0002-63. Estimativa de Fornecimento: R\$370.000,00(trezentos e setenta mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014**. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para frota de veículos da marca FIAT e AGRALE da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 25/03/2014. Homologação: 31/03/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº131/2014. Contratado: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 77.138.113/0002-63. Estimativa de Fornecimento: R\$60.000,00(sessenta mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2014**. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uma estação total eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 21/03/2014. Homologação: 24/03/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº132/2014. Contratado: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA. CNPJ/MF nº 13.417.437/0001-77. Valor Global Contratual: R\$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: cobertura da garantia 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material descartáveis e de utensílio doméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Saúde. Abertura: 28/03/2014. Homologação: 01/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/2014. Contratado: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME. CNPJ/MF nº 17.641.384/0001-24. Valor Global Contratual: R\$6.890,75(seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2014. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO. CNPJ/MF nº 14.221.429/0001-13. Valor Global Contratual: R\$55.321,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/04/2014.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2014**. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fórmulas infantis(leite modificado) e dietas enterais para 2014 para atender as necessidade do Hospital Carolina Lupion e SEMUS. Abertura: 20/03/2014. Homologação: 03/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/2014. Contratado: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF nº 00.339.246/0001-92. Estimativa Contratual: R\$5.800,00(cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº126/2014. Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF nº 03.612.312/0005-78. Estimativa Contratual: R\$67.778,00(sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº127/2014. Contratado: NUTRISUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA . CNPJ/MF nº 08.217.225/0001-06. Estimativa Contratual: R\$6.610,00(seis mil seiscentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº128/2014. Contratado: NUTRISUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA. CNPJ/MF nº 08.217.225/0001-06. Estimativa Contratual: R\$6.610,00(seis mil seiscentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº129/2014. Contratado: SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.912.018/0001-83. Estimativa Contratual: R\$89.509,00(oitenta e nove mil, quinhentos e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº3060/2014. CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014. CONTRATADA: PATRICIA MAYARA ADRIANO . RG Nº 5.xxx.2012-6SSP-PR. CPF Nº xxx.xxx.579-04. VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2.014 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXTRATO JULGAMENTO

Autosº: 9176/2012

Investigado: Jorge Gabriel lared.

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 53/2012 que informa que ocorreram dois furtos no mês de maio de 2012 no polo da UEPG, quando o servidor responsável pela guarda patrimonial do recinto era o servidor Jorge Gabriel lared. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 343/2011 para apurar os fatos. Instaurado o processo pela portaria 53/2012, realizou-se a instrução do mesmo, com a tomada de depoimentos de 04 (quatro) testemunhas, bem como o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela absolvição do servidor; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo arquivamento do processo. **FUNDAMENTAÇÃO:** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Infere-se, em síntese, que ocorreram dois furtos no polo da UEPG na sede do “grêmio Pisa” nas datas de 02 e 17 de maio de 2012, quando o local era de responsabilidade deste Município, sendo que o guardião era Jorge Gabriel lared, ora investigado. Várias testemunhas foram ouvidas no escopo de elucidação dos fatos,(...). Desta feita, pela análise do depoimento percebe-se que a segurança do local era frágil, sendo que a própria depoente solicitou que as portas e janelas fossem reforçadas. Extrai-se, que o primeiro furto foi descoberto na manhã de 02 de maio de 2012, sendo que não havia qualquer sinal de arrombamento no local, sendo furtados objetos de informática, já no segundo furto do dia 17 de maio de 2012, a coordenadora Danielele soube do ocorrido via telefone por volta das 22h30m, a qual dirigiu-se ao local e foi avisada pelo próprio investigado que umas das janelas havia sido deixada aberta. Nesta toada, não se vislumbra qualquer desleixo do servidor na guarda do local, tendo em vista que os furtos não ocorreram no horário em que se encontrava sobre sua responsabilidade ou pelo menos não restou demonstrado nos autos.[...]. Quanto ao furto da folha de cheque da escola de idiomas que funcionava no interior do “grêmio pisa”, em conjunto com o polo da UEPG e outros estabelecimentos, investigado pelo Inquérito Policial nº 152/2012, nada restou comprovado via processo disciplinar, sendo que a polícia civil não retornou informações que ajudassem no deslinde dos fatos e se teriam relação com a função do investigado de guardião patrimonial. Diante dos fatos, temos que do conjunto probatório não se vislumbra qualquer falta disciplinar cometido pelo servidor Jorge Gabriel lared, haja vista que não restou comprovado que os furtos ocorreram enquanto era o responsável pela guarda patrimonial do polo UEPG nas datas de 02 e 17 de maio de 2012. Sendo que do Inquérito policial nº 152/2012 nada foi informado ao processo disciplinar que ajudasse na elucidação da causa. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar, absolvendo o servidor JORGE GABRIEL IARED, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. JOSÉ SLOBODA. PREFEITO

ERRATA (Extrato Publicado Semanário Oficial do dia 04/04/2014).
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.

Onde Lê: Item							
14	31	UNI	Cesto para lixo em plástico não reciclado, com tampa e pedal com capacidade de 20 litros nas cores branco ou verde, constando no corpo a marca do fabricante; (01-03-0446)	PERFECT	R\$ 290,00	R\$ 8.990,00	SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP

Leia – se							
14	31	UNI	Cesto para lixo em plástico não reciclado, com tampa e pedal com capacidade de 20 litros nas cores branco ou verde, constando no corpo a marca do fabricante; (01-03-0446)	PERFECT	R\$ 66,91	R\$ 2.074,21	SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP

Onde Lê: Item:							
15	38	UNI	Cesto para lixo em plástico não reciclado, com tampa e pedal com capacidade de 50 litros nas cores branco ou verde, constando no corpo a marca do fabricante (01-03-0241)	PERFECT	R\$ 83,00	R\$ 3.154,00	SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP

Leia-se:							
15	38	UNI	Cesto para lixo em plástico não reciclado, com tampa e pedal com capacidade de 50 litros nas cores branco ou verde, constando no corpo a marca do fabricante (01-03-0241)	PERFECT	R\$ 265,00	R\$ 10.070,00	SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 07/04/2014.

1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para a Empresa Detentora: A efetuar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para frota de veículos leves, pesados e maquinass com aplicação e/ou fornecimento de peças, que compõe a frota da Prefeitura Municipal.

	Objeto	Percentual de desconto
Peças	Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com o fornecimento de peças no percentual de desconto na presente aplicará nas peças de reposição.	7%
	O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado pelas concessionárias da marca Volkswagen para venda de peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora do veículo e peças genuínas, aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca que atendam às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedada a utilização de peças remanufaturadas.	
Mão de Obra	Tabela de Horas do SINDIREPA/PR, na execução de seus serviços. O tempo gasto para determinado serviço será aquele constante na “Tabela Temporária” fornecida pelo SINDIREPA/PR.	7,0%



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINAUTRA: 07/04/2014.

1 - Consideram-se registrados os percentuais relacionados desta Ata para a Empresa Detentora: A efetuar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para frota de veículos leves, pesados e maquinass com aplicação e/ou fornecimento de peças,, que compõe a frota da Prefeitura Municipal.

	Objeto	Percentual de desconto
Peças	Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com o fornecimento de peças no percentual de desconto na presente aplicará nas peças de reposição.	7%
	O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado pelas concessionárias da marca FIAT E AGRALE para venda de peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora do veículo e peças genuínas, aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca que atendam às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedada a utilização de peças remanufaturadas.	

Mão de Obra	Tabela de Horas do SINDIREPA/PR, na execução de seus serviços. O tempo gasto para determinado serviço será aquele constante na “Tabela Temporária” fornecida pelo SINDIREPA/PR.	7,0%
-------------	---	------



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 07/04/2014

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF 00.339.246/0001-92, com sede na Rua Antonio Piovesan, 155, Pq. Ind. Betel, Londrina-PR, n, neste ato representado por Lais Mendes de Araujo, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Goais, 1.354 – apartamento 111 – Centro, portadora do RG nº 10.860.837-4- SSP/PR e CPF nº 005.289.549-11.

b)- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Frimino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba - PR, neste ato representado por Alexandre Tabuenca da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº7.650.059SSP/PR e CPF nº043.068.978-00, residente e domiciliado na Rua Cerro Corá, 205 – Apto. 11 – Vila Romana – São Paulo/SP, que delega poder a Claudia Cotrim Carvalho, brasileira, portadora do RG nº 6.539.258-5 e CPF nº 040.630.789-06.

c)- NUTRISUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 08.217.225/0001-06, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Bloco 35, Novo Mundo, Curitiba – PR, neste ato representado por Silvio Buffa, portador do CPF nº 583.836.899-34, com endereço na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Bloco 35, Novo Mundo, Curitiba - PR .

d)SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº05.912.018/0001-83, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252, Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representado por Eloir Nair Scheid Castro, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº4.215.715-5-PR e CPF nº 681.287.389-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746 – Ap 14 – Centro – Curitiba-PR e José Calvino Castro, espanhol, empresário, portador do CPF nº876.811.888-00 e Identidade Estrangeiro permanente RNE W428438-U, residente e domiciliado na Rua D Manuel Silveira D’Elboux, 486 – Taramã – Curitiba – PR e Eloir Nair Scheid, brasileira, solteira, empresária, portadora do Rg nº 4.215.715-5/PR e CPF nº681.287.389-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746, Ap 14- Centro – Curitiba/PR.

2 - Descrição:

ITEM	HCL	UND	DESCRIÇÃO DAS DIETAS ENTERAIS	Marca	Valor Unt	Valor Total	Empresa
2	50	Und	Dieta oligomérica hipercalórica especialmente formulada para facilitar o processo de digestão e absorção em pacientes com comprometimento das funções gastrointestinais e com necessidades calóricas aumentadas. Osmolalidade 550mOsm/kg de água. Proteínas 18%, carboidratos 49%, lipídeos 33%. USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Apresentação: Sistema fechado - 1000ml Pronto para ser conectado no equipo Cal. 1,5/ml	Peptamem 1.5 S.F Nestlé	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	SCEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
3	40	Und	Dieta desenvolvida, para uso via enteral. É a solução dietética ideal para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e que necessitem de terapia nutricional, especialmente nos casos em que haja necessidade de nutrição ao trato colônico através do fornecimento de fibras. Apresentação: Sistema fechado - 1000ml Pronto para ser conectado no equipo	Nutri Fiber	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
4	30	Und	Alimento calórico protéico em pó, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g/porção de 200 ml), isento de glúten e sacarose , com a presença de FOS e Inulina. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Apresentação: Lata de 400g.	Nutren Active / sabores	R\$ 22,00	R\$ 660,00	SCEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
5	50	Und	Fórmula líquida nutricionalmente completa, especializada e de baixo índice glicêmico.Normocalórico, normoproteica, normolipídica. Isenta de lactose e sacarose. Indicação: Diabetes.Densidade energética – 1,0kcal/ml. Apresentação –Sistema fechado com 1000ml. Diluição: Pronto para o consumo.	Abbot/glucern a rth	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

6	40	Und	Dieta Padrão 1.0 kcal/ml nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via enteral. Ideal para pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais . Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. Apresentação: Sistema fechado - 1000ml Pronto para ser conectado no equipo	Nutrison	R\$ 27,30	R\$ 1.092,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOG. LTDA
7	40	Und	Dieta enteral, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina. Alto teor de zinco, vit A, C e E. Enriquecida com mix de fibras e mix de carotenóides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Sistema fechado - 1000ml Pronto para ser conectado no equipo	Nutrison Adanced CU	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOG. LTDA
8	40	Und	Suplemento hiperprotéico acrescido de arginina, zinco, selênio, vit C, A e E. Terapia nutricional especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica: 250 a 300 kcal / unidade 200ml, proteína 20gr / unidade 200ml.	Nutri Repair	R\$ 14,20	R\$ 568,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
9	10	Und	Espassante instantâneo. Ideal para pacientes com disfagia pois modifica as características de consistência dos alimentos líquidos e semi-sólidos, quentes ou frios, não altera sabor, cor e odor dos alimentos, permitindo uma deglutição mais segura por minimizar os riscos de aspiração. Aumenta a densidade calórica dos alimentos e preparações, contribuindo para recuperação ou ganho de peso do paciente. Isento de sacarose e lactose. Composição: goma xantana, maltodextrina e cloreto de potássio. Apresentação: Lata 125g	Resource Thicken Up Clear - Nestle	R\$ 80,00	R\$ 800,00	SCEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
11	10	cx	Fibras para Diarréia - Associação de probióticos e prebióticos. Indicado para o equilíbrio da flora intestinal de indivíduos a partir de 4 anos de idade em situação de diarreia. Fonte de probiótico: Lactobacillus Reuteri 1 x 108. Fonte de prebióticos: 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina. Apresentação: caixa com 6 sachês de 5g	LactorFiber	R\$ 32,00	R\$ 320,00	NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOG. LTDA
12	10	Und	Módulo de fibras alimentares em pó, que regularize as funções intestinais. Não altere o cheiro, sabor e textura dos alimentos. Possa ser adicionado a qualquer alimento ou bebida (quente ou fria). Lata 250 ou 260g	Nutri Fibra Fibra Fiber	R\$ 34,00	R\$ 340,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
13	80	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 60: até 70). Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 45% carboidratos, 48% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g.	APTAMIL 1	R\$ 12,00	R\$ 960,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
14	20	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 40: até 40). Enriquecida com o Lc-Pufa DHA, além de zinco, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 12.5% proteína, 48% carboidratos, 39.5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g	NAN 2 PRO	R\$ 12,20	R\$ 244,00	SCEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
15	15	Und	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (77:23), sem sacarose e menos de 1% de gordura animal por 100 g de produto. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 10% proteína, 44% carboidratos, 46% Gorduras. Carboidratos: 34% Lactose, 66% Maltodextrina. Osmolalidade: 234mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	PRE NAN	R\$ 47,00	R\$ 705,00	SCEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS

16	10	Und	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 40:70). Enriquecida com LC PUFAS ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 a 81Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 42% carboidratos, 47% Gorduras (sendo até 40% deste total na forma de TCM). Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g	PREGOMim Pepti	R\$ 74,00	R\$ 740,00	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
17	200	Und	Alimento calórico protéico em pó, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g/porção de 200 ml), isento de glúten e sacarose, com a presença de FOS e Inulina. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Apresentação: Lata de 400g.	Abbot/ensum e	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
18	1350	Und	Dieta Enteral, em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com 100% proteína animal (50% do soro do leite e 50% caseína), sabor baunilha ou isenta de sabor, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de TCM (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten e baixa osmolalidade. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: Lata de 400 g. (01-01-0355)	Nutri Enteral SF 400 g Nutrimed	R\$ 41,00	R\$ 55.350,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
19	1350	Und	Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, com 100% de proteína animal (30 g/litro), sendo 50% soro do leite e 50% caseína. Apresenta TCM (gordura fonte imediata de energia. Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Baixa osmolalidade. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: Lata de 400g. (01-01-0369).	Nutren Junior Nestle	R\$ 42,00	R\$ 56.700,00	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
20	1500	Und	Fórmula Infantil para lactente de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 62 : até 40). Enriquecida com LC-Pufa DHA< além de zinco, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 12,5% proteína, 48% carboidratos, 39,5% Gorduras. Carboidratos: 100% Lactose. Baixa Osmolalidade. Apresentação: lata de 400G (01-01-0360)	NAN 1 PRO	R\$ 12,40	R\$ 18.600,00	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
21	100	Und	Fórmula infantil com ferro para lactente, espessado com amido de milho pré-gelatinado, indicada para redução dos episódios de regurgitação, eficácia proporcionando mais conforto ao lactente. Reduz a exposição do esôfago a conteúdos ácidos. Ingredientes: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitaminas C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantótenico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não contém glúten. Lata de 400 g. (01-01-0420)	Aptamil 2	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
22	100	Und	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, contendo amido como agente espessante, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (70:30 ou 80:20), com no mínimo 1,8g de ptn/100ml. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: até 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 10- 11% proteína, 47 - 49% Carboidratos, 41 - 42% Gorduras.Osmolalidade até 250mOsm/Kg. Isento de glúten, sacarose e fibras	NAN A. R.	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
23	100	Und	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (até 40:70). Enriquecida com LC PUFAS ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 a 81Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 42% carboidratos, 47% Gorduras (sendo até 40% deste total na forma TCM). Baixa Osmolalidade. Apresentação: Lata de 400g (01-01-0362)	PRE NAN	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **11 a 22 de abril de 2014**, apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
32º	EDIMARA CRISTINA FALGATER	103	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2231/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ADINEIA ROZANGELA DE MELO
33º	MARIA IVETE DE ANHAIA DE OLIVEIRA	487	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE DIRCEIA SOUZA DA LUZ
34º	SUZANITA MARIA NUNES	279	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE TELMA FALGATER
35º	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	442	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ELUCIANE DOS SANTOS LEONARDO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 10 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 053/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CRAS/PROASES/CASA LAR CREAS E SEDES. TIPO: **Menor Preço Global** - Abertura da Licitação: 28/04/2014. - Horário: 09:00 horas. - Local de abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos no email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00h.

Jaguariaíva, 04 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 54/2014

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da SEMUS. - TIPO: Menor preço por lote. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/04/2014 às 10:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](http://na.PrefeituraMunicipal.deJaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 55/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014. TIPO: Menor Preço RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de abril de 2014. Horário: 14h00min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](http://na.PrefeituraMunicipal.deJaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco,142 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 9452,9453,9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação -
Pregão Presencial Nº 56/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de personalização dos veículos da frota municipal: Menor preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/04/2014 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](http://na.PrefeituraMunicipal.deJaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.1833 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação e adequação de pavimentos flexíveis, poliedro irregular, paralelepípedos e lajotas sextavadas de concreto, assim como meio fios, passeios petit pave e drenagem em diversas ruas do município. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 07/05/2014 às 09:30 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA.



ABERTURA E JULGAMENTO: 07/05/2014 às 14:00 hrs,
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO RURAL DO CADEADO.
ABERTURA E JULGAMENTO: 08/05/2014 às 09:30 hrs,
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso Retificação
Aonde se lê Pregão Presencial 064/2014
leia-se: **Pregão Eletrônico Nº 051/2014**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material permanente com recurso do Fundo a Fundo - (Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal), para atender a SEMUS. - TIPO: Menor Preço. Valor Global: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). - Recursos: Convênio. - Abertura da Licitação: 22/04/2014 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. - Informações Complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Jaguariaíva, 02 de março de 2014.

Maurício Fernandes
Pregoeiro



SMIH

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS
Nº 001/2014 SMIH - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR torna público que realizará inscrições para candidatos a programas habitacionais neste município, nos termos desse edital.

01 – LOCAL DA INSCRIÇÃO – Prédio da antiga prefeitura, localizado a Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro.

02 – DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO – a distribuição de senhas terá início no dia 15 de abril de 2014 a partir das 08:00 h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h e término no dia 02 de maio de 2014 as 17:30h.

03 – OBJETIVO – Realizar cadastros para conhecimento da demanda habitacional existente no município e posteriormente realizar a seleção para programas habitacionais ainda em aprovação pelo município, sendo que o cadastramento não implica na seleção automática da pessoa. Visto que todos os cadastros serão analisados perante os critérios designados de acordo com cada programa habitacional.

04 – CRITÉRIOS - Para inscrever-se como candidato a programas habitacionais no município de Jaguariáiva o candidato deverá se enquadrar nos critérios obrigatórios da COHAPAR:

- Que as faixas de renda definidas pelo Poder Executivo Federal na Lei 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011 para cada uma das modalidades de operações sejam obedecidas.

- Possuir CPF regularizado junto a Receita Federal.

- Idade mínima de 18 anos

- Idade máxima de 80 anos

4.1 – Só será liberado uma senha por pessoa.

4.2 – O cadastro deverá ser realizado pelo titular e/ou cônjuge.

05 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- RG – titular e cônjuge

- CPF – Titular e cônjuge

- Certidão de nascimento – titular e cônjuge

- Certidão de casamento ou de averbação do divórcio

- Carteira profissional

- Número do CADUNICO – cartão do Programa Bolsa Família

- Certidão de nascimento dos filhos

- Comprovante de renda familiar – carteira de trabalho, holerite, ou declaração

- Comprovante de residência – conta de água ou luz.

06 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

A divulgação da relação dos inscritos será através do site da COHAPAR e em meio físico disponíveis na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva e Câmara Municipal.

07 – DIVULGAÇÃO DE SELEÇÃO

A divulgação dos selecionados será realizada na medida em que forem contratados os programas habitacionais.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2014

José Sloboda
Prefeito Municipal

Sérgio Cruz
Secretario Mun. De Infraestrutura e Habitação

Paulo Puquevis
Diretor de Departamento de Habitação



SEMUS

PORTARIA Nº. 001/2014 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 325/2013.

Resolve:



ADMINISTRAÇÃO/2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES HMCL

11/04/2014

Meses	jan	fev	mar	soma	abr	mai	jun	soma	jul	ago	set	soma	out	nov	dez	soma	Total
INTERNAMENTOS																	
Cota de AIH	214	214	214	642													642
Internamentos SUS	383	406	412	1.201													1.201
Total internamentos	383	406	412	1.201													1.201
PARTOS E CESARIANAS																	
Partos SUS	28	12	25	65													65
Cesareanas SUS	33	30	16	79													79
Total partos/cesárias	61	42	41	144													144
CIRURGIAS GERAIS																	
Cirurgias Eletivas		21	21	42													42
Cirurgias Gerais	41	15	31	87													87
Cirurgias Otorrinos			0	20													20
Cirurgias Ortopédicas	22	26	13	61													61
Total cirurgias	63	82	65	210													210
AMBULATORIO																	
Atendimentos Ambulatoriais+Quota SUS	1.186	741	887	2.814													2.814
Atendimentos com Medicação e Observação	1.595	1.224	1.238	4.057													4.057
Procedimentos com médico Ortopedista	68	76	101	245													245
Procedimentos Ambulatoriais cirúrgicos	94	87	56	237													237
Total de Atendimentos Ambulatoriais	2.943	2.128	2.282	7.353													7.353
Ocorrências (*)	53	36	38	127													127
EXAMES																	
Exames - Raio X	1.398	1.330	1.393	4.121													4.121
Exames - Eletrocardiograma	71	79	71	221													221
Exames - Call Ecg (Laudo Cardiologista)	43	85	96	224													224
Exames - Tomografia / Ultrassom	34	20	22	76													76
Total de exames	1.546	1.514	1.582	4.642													4.642
VIAGENS																	
Saída de Ambulância dentro do Município	141	123	123	387													387
Saída de Ambulância fora do Município	40	45	63	148													148
Total viagens	181	168	186	535													535
OUTRAS INFORMAÇÕES																	
Óbitos	10	10	14	34													34
Inalações em ambulatório	21	7	30	58													58
Curativos/Retirada de Pontos	139	83	72	294													294
Medir pressão arterial	147	125	97	369													369
Teste de Orelinha	69	51	41	161													161
Avaliações Fonoaudiologia	21	26	14	61													61

(*) Registro como agressão física, acidentes de trabalho e acidentes de trânsito.

Alfredo Rogério Dias
Superintendente do Hospital Municipal Carolina Lupion



IPASPMJ

ELEIÇÕES PARA CONCORRER AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA

1.O presidente do Conselho de Administração (CA) do IPASPMJ abaixo assinado pelo presente edital, faz saber que no dia 30 de abril de 2014 será realizada a eleição para a escolha de conselheiros do IPASPMJ, representante dos segurados, para o período 2014 a 2016, na forma da Lei 2037/2009. Serão eleitores deste processo, os servidores segurados do IPASPMJ ativos e aposentados, inscritos no IPASPMJ até o dia 25/04/2014. 2. Das candidaturas ao Conselho de Administração e Fiscal do IPASPMJ: 2.1 Poderão participar do processo eleitoral na condição de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal do IPASPMJ: 2.1.1 Os servidores e empregados públicos de carreira; 2.1.2 tenha cumprido o estágio probatório; 2.1.3 sejam do quadro funcional respectivo à vaga que concorram, ou inativos, para as vagas de inativo; 2.1.4 não terem condenação por infração disciplinar, após trânsito em julgado judicialmente; 2.1.5 não terem condenação por crime transitado em julgado; 2.1.6 não estarem em gozo de licença para trato de interesse particular; 2.1.7 serem segurados do IPASPMJ. 3 das inscrições de chapas: 3.1 As inscrições das candidaturas dos servidores que concorrerão aos cargos de Conselheiro Administrativo e Fiscal, deverão ser protocoladas em formulário próprio, no período de 11 a 25 de abril de 2014, no horário de 09h às 17h junto a comissão eleitoral, que funcionará ordinariamente na sede do IPASPMJ, sito a Rua Leônidas Ferreira de Barros, 12 – Cidade Alta – Jaguariáiva – Paraná. 3.2 A ficha de inscrição firmado pelo candidato deverá conter obrigatoriamente: nome completo do candidato, RG, CPF, filiação, Órgão vinculado, Poder ou órgão, vaga que concorre, conselho que concorre. 3.3 É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de um cargo, ficando garantido o primeiro requerimento protocolado: 4 Da votação: 4.1 Poderão votar nessas eleições os servidores e empregados públicos de carreira, ativos e aposentados, inscritos no IPASPMJ até o dia 25/04/2014, pertencente ao quadro funcional respectivo à vaga determinada e identificado pelo último contracheque recebido e documento de identidade com foto. 5 Do Local e horário de votação: 5.1 Será 01 local de votação: Sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni, sito à Praça Isabel Branco, 142 – cidade Alta – Jaguariáiva - Paraná das 18:00 às 22:00 h. 6 Do Calendário Eleitoral: 7.1 11/04/2014 – Divulgação deste edital em jornal de circulação do município. * 18/04/2014 - Constituição da Comissão Eleitoral; * 11/04/2014 a 25/04/2014 – Prazo para inscrição dos candidatos; – Publicação pela Comissão Eleitoral das candidaturas.; * 30/04/2014 – Dia da eleição; * 05/05/2014 – Proclamação pela Comissão eleitoral do resultado da apuração com os nomes eleitos. * Até 09/05/2014 – Nomeação dos eleitos pelo chefe do poder executivo. 7 Disposições Gerais: 7.1 A Comissão Eleitoral deliberará, por maioria simples, sobre os casos omissos nas normas que regem o processo eleitoral, de acordo com a legislação. 7.2 A Comissão Eleitoral fará suas divulgações através documento oficial assinado pelos membros.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2014

EDSON DA SILVA NAIZER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASPMJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA CONCORRER AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA

O Presidente do IPASPMJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 14 da Lei 2037/2009 de 17 de dezembro de 2009, **CONVOCA** os Segurados do IPASPMJ para inscrição de candidaturas às **ELEIÇÕES**, para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPASPMJ, nos termos dos artigos 6º e 14 da Lei 2037/2009.

Os documentos necessários à candidatura deverão ser apresentados em envelopes, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, lacrados, de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, devidamente identificados, com nome completo do candidato e identificação do Conselho ao qual pretende concorrer, endereçados ao Presidente do IPASPMJ.

Período/hora: de 11 de abril de 2014 a 25 de abril de 2014, das 09h00min às 17h00min.

Local de entrega das inscrições: Sede do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais.

Rua Leônidas Ferreira de Barros, 12 – Cidade Alta – Jaguariáiva – Paraná.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2014

EDSON DA SILVA NAIZER
PRESIDENTE DO IPASPMJ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03
PSS Nº 001/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital do PSS nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS (Processo Seletivo Simplificado), homologado através da Portaria nº 47/2013 para, no período de **07 de abril de 2014 a 16 de abril de 2014**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
016	3º	MARIANA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
004	4º	MARIA APARECIDA FERNANDES MACIEL	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Jaguariaíva, 31 de março de 2014.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2014

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras, e aquisição de equipamentos para limpeza e conservação de ambientes, e eventual contratação de empresa especializada em manutenção em roçadeiras, motosserras, cortador abrasivo entre outros equipamentos, em favor da Empresa **E.X MEIRA & GASPARETTO LTDA EPP** CNPJ 09.373.637/0001-06, pelo menor valor dos lote 01-02-03-04-07-08-09-12-13-14-15-16-18-19-20-21, Sendo o total dos Lotes, com valor de R\$ 109.460,00 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta reais), e em favor da Empresa **ZERÃO MÁQUINAS LTDA ME** CNPJ 07.315.717/0001-71 pelo menor valor dos lote 05-06-10-11-17, sendo o total dos Lotes, com valor de R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 008/2014, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 para Aquisição de equipamentos e produtos laboratoriais. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **NAVELAB COMÉRCIO DE PROD. DE LAB. LTDA ME**
CNPJ: 11.054.013/0001-60
Valor Global Máximo: R\$ 2.185,00
Dotação: 3.3.90.30.35.00

Jaguariaíva, 11 de Março de 2014.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso XII, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 para aquisição de pão Frances para consumo dos funcionários do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Stefan Pavuk - EPP.**
CNPJ: 78.319.183/0001-08
Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00

Dotação: 33.90.30.07.12

Jaguariaíva, 11 de Março de 2014.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 para aquisição de passagens aéreas de ida e volta de Curitiba a Brasília incluindo hospedagem por um período de três dias. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA ME.**
CNPJ: 10.743.031/0001-96
Valor Global Máximo: R\$ 2.575,81
Dotação: 33.90.33.00

Jaguariaíva, 19 de Março de 2014.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 para execução de serviços de construção, na passagem de esgoto do ferroviário e construção de garagem para motocicletas na sede do Samae, Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA.**
CNPJ: 12.662.200/0001-99
Valor Global Máximo: R\$ 9.700,00
Dotação: 33.90.39.00.

Jaguariaíva, 19 de Março de 2014.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 para aquisição de peças para manutenção da bomba da Capitação de água, no município de Jaguariaíva. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda..**
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R\$ 1.900,30
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 19 de Março de 2014

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 para elaboração de projeto elétrico para aprovação junto a Copel para instalação de um posto de transformação de 75 kva-13,8 kv - 127/220 volts, incluindo um padrão 3x200 a, e um transformador para atender necessidades de carga na rua Madalena Mikosz na cidade de Jaguariaíva/PR. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES

DATA 03/04/2014

Empresa **JOSE MORAIS DE OLIVEIRA MATOSINHO ME**, CNPJ 19.620.730/0001-13, Representada pelo Senhor Jose Morais de Oliveira Matosinho, Administrador e proprietário, RG 7.249.589-6 SSP-PR e CPF 022.774.249-43 com endereço na rua Mal. Floriano Peixoto nº 205 - Centro Cidade de Jaguariaíva – PR,
Empresa **SANDRO MAX DE ALMEIDA ME**, CNPJ 09.472.931/0001-67 Representada pelo Senhor Sandro Max de Almeida, Administrador e proprietário, RG 6.553.716-8 SSP-PR e CPF 919.137.139-20 com endereço na rua Prefeito Aldo Ribas nº 366 Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

MEMORIAL DESCRITIVO- Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, a serem efetuados nos veículos da Frota do Samae.						
Item	Quant.	Serviços Mecânico	GOL 1.0, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor 77cv 16v Plus, combustível: gasolina, placas AAK – 9228 - Divisão Administração Geral;	Preço Unitário	Preço Total	Empresa
01	1.200	Horas	PARATI 1.8, ano de fabricação/modelo 2001/2001 motor 1.8, combustível: gasolina, placas DDR – 7712 - Divisão Sistema de Água;	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA MATOZINHO ME
			SAVEIRO 1.6, ano de fabricação/modelo 2002 /2003 motor, 90cv, combustível: gasolina, placas AKK – 0685 - Divisão Sistema de Esgoto;			
			SAVEIRO CL 1.6 MI, ano de fabricação/modelo 1999/1999 motor 94cv, combustível: gasolina, placas AIW – 7716 - Divisão Sistema de Água;			
			KOMBI STANDARD 1.4, ano de fabricação/modelo 2006/2006 motor 85cv, combustível: álcool/gasolina, placas ANN – 6037 - Divisão Sistema de Esgoto;			
			MONTANA 1.4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, combustível: álcool/gasolina, placas ARU – 1276 - Divisão Sistema de Água;			
			GM S.10 RODEIO 2.8 D 4x4 , ano de fabricação/ modelo 2011/2011 combustível: Diesel, placas AUK-5942 Divisão Sistema de Água.			
			GM MONTANA CONQUEST, 1.4 Ano de fabricação/modelo 2010/2010 combustível: Álcool/Gasolina, placas ASQ 4890 Divisão Sistema de Água.			
			GM MONTANA LS, 1.4 Ano de fabricação modelo 2012/2012 combustível: Álcool/Gasolina, placas AVM 5451 Divisão Sistema de Água.			
			FORD F 12000 160 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE Ano de Fabricação modelo 2002/2003 combustível:Diesel, placas CLH 3484 Divisão Sistema de Esgoto.			
			FORD F 4000 CAR/CAMINHÃO/C-ABERTA Ano de Fabricação Modelo 2007/2007 Combustível: Diesel, placas AOT 8941 Divisão Sistema de Esgoto.			
			MERCEDES BENS/ L 1513 CAMINHÃO Ano de Fabricação modelo 1975/1975 Combustível: Diesel, placas BWD 1633 Divisão Sistema de Esgoto.			
			TRATOR VALTRO VALMET MOD-785 Combustível:Diesel Divisão Sistema Esgoto.			
			RETROESCAVADEIRA MODELO JCB Combustível: Diesel Divisão do Sistema de Esgoto.			
			Caminhonete Shineray 2013 placa AXT 0773			

Empresa: **ESCRITEL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**
CNPJ: 12.160.675/0001-87
Valor Global Máximo: R\$ 22.350,00
Dotação: 33.90.39.00

Jaguariaíva, 21 de Março de 2014

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014 para instalação de uma placa de 08 troncos analógicos para central telefônica impacta 220. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **JAMES CARLOS TABORDA LOPES ME.**
CNPJ: 11.875.403/0001-09
Valor Global Máximo: R\$ 850,00
Dotação: 33.90.30.17.00

Jaguariaíva, 20 de Março de 2014.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014 para aquisição de Mão de obra especializada em Funiliaria e Pintura para serviços nos veículos da frota do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **SANDRO MAX FUNILIARIA E PINTURA.**
CNPJ: 09.472.931.0001-67
Valor Global Máximo: R\$ 1.010,00
Dotação: 33.90.39.19.07

Jaguariaíva, 27 de Março de 2014.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2014

Comunico aos interessados a revogação de dispensa de licitação, que versa sobre o interesse na contratação dos serviços de montagem de um cabeçote e uma válvula de uma bomba jacto.

Jaguariaíva, 26 de Março de 2014.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2014

Comunico aos interessados a revogação de dispensa de licitação, que versa sobre o interesse na contratação dos serviços em manutenção de domínio samaeejgv.com.br pelo período de 11/04/2014 a 10/04/2019.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2014.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

LOTE 03- Eventual prestação de serviços de Mão de Obra em Funilaria e Pintura e concertos em geral a serem utilizados nos veículos da Frota do Samae.					
item	Quant.	Serviços Elétricos	GOL 1.0, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor 77cv 16v Plus, combustível: gasolina, placas AAK – 9228 - Divisão Administração Geral;	Preço Unitário	Preço Total
01	800	Horas	PARATI 1.8, ano de fabricação/modelo 2001/2001 motor 1.8, combustível: gasolina, placas DDR – 7712 - Divisão Sistema de Água;	R\$ 48,87	R\$ 39.096,00
			SAVEIRO 1.6, ano de fabricação/modelo 2002 /2003 motor, 90cv, combustível: gasolina, placas AKK – 0685 - Divisão Sistema de Esgoto;		
			SAVEIRO CL 1.6 MI, ano de fabricação/modelo 1999/1999 motor 94cv, combustível: gasolina, placas AIW – 7716 - Divisão Sistema de Água;		
			KOMBI STANDARD 1.4, ano de fabricação/modelo 2006/2006 motor 85cv, combustível: álcool/gasolina, placas ANN – 6037 - Divisão Sistema de Esgoto;		
			MONTANA 1.4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, combustível: álcool/gasolina, placas ARU – 1276 - Divisão Sistema de Água;		
			GM S.10 RODEIO 2.8 D 4x4 , ano de fabricação/ modelo 2011/2011 combustível: Diesel, placas AUK-5942 Divisão Sistema de Água.		
			GM MONTANA CONQUEST, 1.4 Ano de fabricação/modelo 2010/2010 combustível: Álcool/Gasolina, placas ASQ 4890 Divisão Sistema de Água.		
			GM MONTANA LS, 1.4 Ano de fabricação modelo 2012/2012 combustível: Álcool/Gasolina, placas AVM 5451 Divisão Sistema de Água.		
			FORD F 12000 160 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE Ano de Fabricação modelo 2002/2003 combustível:Diesel, placas CLH 3484 Divisão Sistema de Esgoto.		
			FORD F 4000 CAR/CAMINHÃO/C-ABERTA Ano de Fabricação Modelo 2007/2007 Combustível: Diesel, placas AOT 8941 Divisão Sistema de Esgoto.		
			MERCEDES BENS/ L 1513 CAMINHÃO Ano de Fabricação modelo 1975/1975 Combustível: Diesel, placas BWD 1633 Divisão Sistema de Esgoto.		
			TRATOR VALTRO VALMET MOD-785 Combustível:Diesel Divisão Sistema Esgoto.		
			RETROESCAVADEIRA MODELO JCB Combustível: Diesel Divisão do Sistema de Esgoto.		
			VW/KOMBI MIS/CAMIONETA Ano de Fabricação modelo 1998/1998 Combustível: Gasolina, placas ANT 1806 Divisão Sistema de Esgoto.		
			CAMINHONETE SHINERAY Ano Fabricação 2013 Placa AXT 0773 Divisão Sistema Esgoto		

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do Samae



MESA EXECUTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº09/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
Considerando o contido nos arts. 76 e 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o procedimento administrativo de exame e averiguação de material do Poder Legislativo Municipal, observada as razões determinantes constantes do LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS, datada de 21 de março de 2014, apresentado pela Comissão de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal / Comissão de Descarga e baixa de Bens Inservíveis e Obsoletos da Câmara Municipal, instituída através da Portaria nº 001/2014

Art. 2º - Determinar a Seção de Administração e a Seção Financeira/Contabilidade a devida descarga, e baixa definitiva conforme relação anexa e comunicação oficial ao Poder Executivo para os devidos registros.

Art. 3º - Determinar a Seção de Administração que seja dada como destinação dos bens o seguinte:

I – Devolução ao Poder Executivo dos bens que possuem condições precárias, ou até mesmo, sem condições de uso;

II – Utilização como material reciclável ou destruição definitiva dos bens que não possuem quaisquer condições de uso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de abril de 2014.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Valdemir Ferreira
Vice-Presidente

Gilberto Mussi
Primeiro Secretário

Sandra Maria Negrini
Segundo Secretário

Alencar Alves de Melo
Terceiro Secretário

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos licitantes, contratados e a quem mais possa interessar que A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N 002/2014, que teve por objeto “contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional a seção de imprensa e divulgação da Câmara Municipal, de acordo com o descrito no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.” E abertura dos envelopes prevista para o dia 15 de abril de 2014, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações, foi ANULADA por razões de interesse público e fato superveniente devidamente comprovado.

Jaguariaíva, em 09 de abril de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição e instalação de um Ar Condicionado

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 25/04/2014 - 13h30
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariáiva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, em 09 de abril de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2014

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

ALTERAÇÃO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ torna público as alterações no Edital nº 001/2014, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
ABERTURA: 16/05/2014 - HORÁRIO: 13:30 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a data de abertura dos envelopes referentes ao Edital epígrafado, para o dia 16 de maio de 2014, às 13:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a data da Visita Técnica constante no item 5.1.10 do Edital, para o dia 14 de maio de 2014, das 13:30 horas as 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais normas e preceitos estabelecidos no Edital epígrafado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva, sito à Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Cidade Alta, na cidade de Jaguariáiva-Paraná, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

JAGUARIAÍVA, em 09 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO RUTH
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2014 para aquisição de assinaturas (15 exemplares) no Jornal FOLHA EXTRA pelo período de 01 (um) ano para a Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme termo de referência e documentação anexa ao certame.

Empresa: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – ME
CNPJ nº 06.163.583/0001-58
Valor Global: R\$ 5.242,50
Dotação: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.01.
Data: 25.02.2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – ME
CNPJ nº 06.163.583/0001-58
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2014 – art. 25, da Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de assinaturas (15 exemplares) no Jornal FOLHA EXTRA pelo período de 01 (um) ano para a Câmara Municipal de Jaguariáiva.
Valor Global: R\$ 5.242,50
Dotação: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.01.
Data: 25.02.2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Abertas inscrições para 5ª Corrida do Trabalhador



A Prefeitura de Jaguariáiva, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece), realiza em comemoração ao Dia do Trabalhador, a 5ª Corrida do Trabalhador. Inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 1º de maio, dia da prova. A corrida ocorre a partir das 8h, no pátio da

antiga prefeitura (Estação Ferroviária). Haverá troféus e premiações para os três primeiros lugares e medalhas para os classificados do 4º ao 10º lugar. A idade mínima para participar é de 15 anos. As categorias são Veterano Masculino (acima de 50 anos, com percurso de 5 quilômetros), Pré-Veterano Masculino e Feminino (39 a 49 anos, com percurso de 5 quilômetros), Adulto Masculino e Feminino (19 a 38 anos), com percurso de 10 quilômetros e Juvenil Masculino e Feminino (15 a 18 anos, com percurso de 5 quilômetros). O ponto principal para inscrições fica no Departamento de Esportes e Recreação do Município, na Rua Major Virgílio, s/nº – Cidade Alta, anexo ao Ginásio de Esportes Tubunão. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 43 3535-7615.